



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.249, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA DELIBERAÇÃO DE QUESTÕES RELACIONADAS AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PRECONIZADAS PELO PROGRAMA PROCLIMA2050.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a normativa nº 04 de 12 de abril de 2023 da SEMA.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica através deste Decreto Instituído que o Município de Campos Borges designará através de Portaria a Comissão Municipal que ficará responsável para atuar no âmbito das políticas preconizadas pelo Programa ProClima 2050.

Art. 2º A Comissão a ser instituída deverá ser composta pelos seguintes membros representantes:

Representante da Defesa Civil Municipal;

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Campos Borges;

Representante da ASCAR/ EMATER.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, 22 DE JUNHO DE 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal de Campos Borges/RS.

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Améris Rodrigues Lira Hartmann

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

